



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 085, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1067 de 16 de julho de 2018.

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professora Doutora Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias** o prazo da Comissão instaurada pela Portaria 1067, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012614/2018-33.

**Art. 2º - A presente portaria**, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

**Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 13 de novembro de 2018.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2019.

  
**Girlene Alves da Silva**

**Vice-Reitora no Exercício da Reitoria**